



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 11/11/13

PROJETO DE LEI Nº 909/13 Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
Data 06/11/13

Protocolo nº 7141 2013

Data/Hora 06/11/13 15:37

Documento: PROJETO 909/13

Origem: PEE

Reep. Pelo Recebimento: Roberto

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de futebol de campo, categoria masculino, edição 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato de futebol de campo, categoria masculina, edição 2013, com o abaixo especificamos:

CATEGORIA MASCULINO LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 700,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 300,00

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

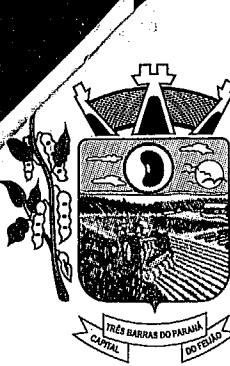
10.00
10.01
2781200142.036
3.3.90.31
Desportivas e outras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DIVISÃO DE ESPORTES
Desenvolvimento do Esporte Amador
Premiação, Culturais, Artísticas, Científicas

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de novembro de 2013.

Gerso
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 909/13.

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização, para que o Município possa premiar os vencedores do campeonato de futebol de campo categoria masculino livre, edição 2013.

A premiação em troféus, medalhas e em dinheiro, é o grande incentivo para a participação do mesmo.

Uma vez que o campeonato está em sua fase final, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de novembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal